



**Governo do Município de Campina Verde**

OK  
//

**LEI N.º 1.415 DE 28 DE MAIO DE 2001**

**“REAJUSTA OS VALORES DE SÍMBOLOS DE VENCIMENTOS E PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, **aprovou** e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os valores dos Símbolos de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Provimento em Comissão e do Quadro de Provimento Efetivo do Poder Executivo, constantes dos Anexos III e IV da Lei n.º 1.193/93, de 30 de dezembro de 1993, alterada pelas leis n.º 1.269/96 e 1.318/98, passam a ser os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2001.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO INTEIRAMENTE NA MESMA SE CONTÉM E DECLARA.

Sede administrativa do governo do município de Campina Verde, estado de Minas Gerais, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano dois mil e um (2.001) – 62.º ano de emancipação político-administrativa.

  
**FRADIQUE GURITA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# Governo do Município de Campina Verde

## LEI N.º 1.415 DE 28 DE MAIO DE 2001

### **ANEXO II**

#### TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Lei n.º 1.193, de 30 de dezembro de 1993, alterada pelas leis n.º 1.269/96 e 1.318/98.

Símbolo de vencimentos	Valor R\$	Símbolo de vencimentos	Valor R\$
SV-01	180,00	SV-33	354,31
SV-02	180,00	SV-34	364,95
SV-03	180,00	SV-35	375,87
SV-04	180,00	SV-36	387,15
SV-05	180,00	SV-37	398,78
SV-06	180,00	SV-38	410,74
SV-07	180,00	SV-39	423,05
SV-08	180,00	SV-40	435,73
SV-09	180,00	SV-41	448,83
SV-10	180,00	SV-42	462,27
SV-11	180,00	SV-43	476,75
SV-12	181,55	SV-44	491,02
SV-13	186,99	SV-45	505,76
SV-14	192,62	SV-46	520,93
SV-15	198,40	SV-47	536,54
SV-16	204,36	SV-48	552,67
SV-17	210,49	SV-49	569,20
SV-18	216,68	SV-50	923,54
SV-19	223,32	SV-51	951,07
SV-20	229,99	SV-52	979,58
SV-21	236,89	SV-53	1.009,00
SV-22	244,00	SV-54	1.039,25
SV-23	247,21	SV-55	1.070,45
SV-24	271,55	SV-56	1.102,55
SV-25	279,71	SV-57	1.135,65
SV-26	288,10	SV-58	1.169,68
SV-27	296,72	SV-59	1.204,78
SV-28	305,60	SV-60	1.240,94
SV-29	315,87	SV-61	1.278,18
SV-30	324,21	SV-62	1.316,50
SV-31	333,95	SV-63	1.356,00
SV-32	343,96	SV-64	1.396,67

  
**Eradique Gurita da Silva**  
(Prefeito Municipal)



## Governo do Município de Campina Verde


### LEI N.º 1.415 DE 28 DE MAIO DE 2001

#### **ANEXO I**

#### TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Lei n.º 1.193, de 30 de dezembro de 1993, alterada pelas leis n.º 1.269/96 e 1.318/98.

Símbolo em Comissão	Valor R\$
SC-01	1.014,97
SC-02	528,79
SC-03	312,74
SC-04	204,69
SC-05	180,00

  
**Fradique Gurta da Silva**  
(Prefeito Municipal)